

PORTARIA nº1163/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006118/2014-05,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **28 de fevereiro de 2014,** ao servidor **GILVANDRO NORONHA MACHADO,** ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Fundamento da Administração Pública	60	22/10/2013
Excelência no Atendimento	20	23/10/2013
Ética e Administração Pública	40	23/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 10 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor